



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 138

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providencias necessárias, no sentido de acionar a concessionária, junto à EDP, visando à retirada e o remanejamento de do poste de energia elétrica que permaneceu localizado no meio da via pública após a obra de abertura e pavimentação na ES 010 que fica na altura do bairro Rio Preto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador Agnaldo Couto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário, que sejam adotadas as providências necessárias para acionar a concessionária, junto à EDP, visando à retirada e ao remanejamento de um poste de energia elétrica que permaneceu localizado no meio da via pública após a obra de abertura e pavimentação na ES-010 que fica na altura do bairro Rio Preto.

JUSTIFICATIVA

Após a execução da obra de abertura e pavimentação da via no bairro Rio Preto, um poste de energia elétrica permaneceu instalado no meio da rua, criando uma situação de risco para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo junto à concessionária e à EDP para promover, com a maior brevidade possível, a retirada e o remanejamento do referido poste para local adequado, garantindo a segurança dos usuários da via e evitando a ocorrência de acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Diante da relevância da matéria, solicita-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis.

Plenário Henrique Broseghini, em 14 de julho de 2026.

AGNALDO COUTO
Vereador do Municipal de Fundão/ES

